



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079623110000643.000168/2025-76

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico CRCPR nº 38/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000168/2025-76

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ E A EMPRESA CLEAN FACIL HIGIENIZACAO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFUNDA DE CARPETES NA CIDADE DE LONDRINA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (Art. 136) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do Pregão Eletrônico CRCPR nº 38/2025, resolve proceder ao apostilamento do contrato, na forma como segue, elucidando as disposições contratuais quanto à cidade informada para a prestação do serviço de limpeza e higienização de carpetes relacionadas ao Item nº 01 na proposta homologada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica ratificada que a prestação do serviço relacionado ao Item nº 01 do Edital de Licitação CRCPR nº 38/2025 (limpeza e higienização de carpetes) se dará na Delegacia Regional de Londrina/PR, localizada na Rua Espírito Santo, nº 199, conforme disposto no item 3.1 do Anexo I, desconsiderando-se a menção à cidade de Cascavel informada na proposta formalizada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO

Fica alterada a redação da Cláusula Décima Primeira do contrato, no tocante a cidade informada na descrição do serviço, conforme segue abaixo:

ITEM	QTDE	Descrição do Serviço	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)

1	204m²	Limpeza dos carpetes, para a higienização profunda, esterilização (bactericida e fungicida) e desodorização, na cidade de LONDRINA , dos seguintes itens: - Aprox. 204 m² de carpetes;	7,84	1.600,00
---	-------	--	------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes.

Este apostilamento é parte integrante do contrato administrativo originado do Pregão Eletrônico nº 38/2025.

Curitiba/PR, 08 de outubro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN

Presidente
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Bredá Carlin, Presidente**, em 08/10/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057534** e o código CRC **1BEC034**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000168/2025-76

SEI nº 1057534